



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 089/2025-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 089/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 04 de Novembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Mapeamento da Rede de Atendimento e de Proteção de Fazenda Rio Grande – PR, de novembro de 2025, que identifica a estrutura, a abrangência e a capacidade de atendimento da rede de atendimento e de proteção no município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº209/2025 - Data: de 05
de novembro de 2025.

Fazenda Rio Grande, 05 de Novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 05/11/2025 15:21:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná